



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 053/2019, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA LUIS MANOEL SARAIVA NETO, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DO FÓRUM DE BAIÃO.

O Estado do Pará, por intermédio do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº. 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração **FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, portador da carteira de identidade nº. 8.293.120 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 141.758.512-91, designado pela Portaria nº. PORTARIA Nº 574/2017-GP de 1º de fevereiro de 2017, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2017, e de outro lado a empresa **LUIS MANOEL SARAIVA NETO** – Nome fantasia: Minerva Engenharia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 29.188.615/0001-75, com endereço na Av. Conselheiro Furtado, nº 2865, Ed. Síntese 21, Sala 805, Bairro: Cremação, CEP: 66.063-060, tel.: (91) 98111-2708, e-mail: minervaengenharia@yahoo.com, Cidade de Belém, Estado do Pará, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal **LUIS MANOEL SARAIVA NETO**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº. 1516833635 – CREA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 658.062.472-87, residente e domiciliado em Belém, perante as testemunhas que se subscrevem, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 08 (oito) meses do contrato nº 053.20219, o qual tem por objeto a Contratação de empresa especializada para execução da obra de Reforma do Fórum de Baião para implantação de acessibilidade PA, de acordo com as especificações e obrigações descritas no CONVITE nº. 003/TJPA/2019, que originou este instrumento.

PA- MEM-2020/14840
NAC

1



PAMEM202014840A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência de oito (oito) meses, com início em 06 de agosto de 2020 e término em 05 de abril de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O presente aditamento será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem com o presente aditamento.

E por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente Termo em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Belém, 23 de julho de 2020.

FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, DO TJPA

LUIS MANOEL SARAIVA Assinado de forma digital por LUIS
MANOEL SARAIVA
NETO:29188615000175 NETO:29188615000175
Dados: 2020.08.19 21:48:19 -03'00'

LUIS MANOEL SARAIVA NETO

MINERVA ENGENHARIA

Testemunhas:

Natália Amorim da Costa de Castro

Arieli Salgado Nobre Crestian

CPF: 01700947230

CPF: 00467248265

PA- MEM-2020/14840
NAC

2



PAMEM202014840A

